



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 19 de Julho de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 010/2024 –  
Contratação de dois links dedicados de  
internet.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa RD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 07.426.902/0001-33, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 583,33 (Quinhentos e oitenta três reais e trinta e três centavos) durante o período de 12 (doze) meses e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 010/2024, para a contratação do serviço serviço de Link Dedicado de Internet, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário **Leonardo Fernandes Lima**, assessor de assuntos institucionais, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

MURILO MORAES MENDOÇA  
Diretor-Presidente

---

**Endereço:** Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

**Tels.:** (62) 3086-9515

**E-mail:** [core-go@core-go.org.br](mailto:core-go@core-go.org.br) – **Web-page:** [www.core-go.org.br](http://www.core-go.org.br)